



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 04 / 25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 208 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, VISANDO, POR MEIO DO SETOR RESPONSÁVEL, PROVIDENCIAR ABERTURA DOS RIOS EXISTENTES EM NOSSA CIDADE, NOTADAMENTE OS RIOS LOCALIZADOS NO BARRO VERMELHO, TAPERAGUÁ E ESTIVA.

JUSTIFICATIVA: O serviço de desobstrução dos rios vai favorecer o escoamento do fluxo das águas, principalmente no período de inverno.

Marechal Deodoro – AL, 31 de março de 2025.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)